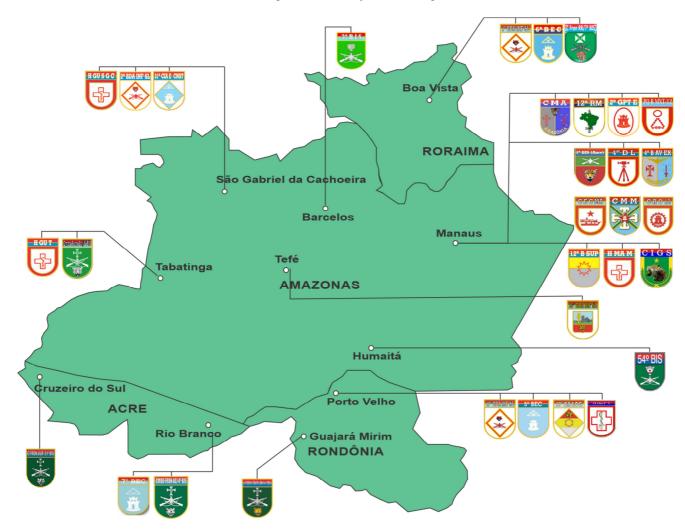


## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

#### SECRETRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### 12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)



# **BOLETIM INFORMATIVO Nº 04**

(Abril/2020)

Manaus – AM, 13 de maio de 2020.

# ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
- Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	
1. Rotinas de Trabalho	
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	3
d. Execução Contábil	3
e. Licitações e Contratos	3
f. Pessoal	4
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações	
diversas).	
a. Assessoria 1 / SEF	4
b. Assessoria 2 / SEF	4
c. Legislação e Atos Normativos.	4
d. Informativo do Tribunal de Contas da União	4
e. Consultas respondidas por esta ICFEx	5
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx	5
5. Atualização nos Sistemas Corporativos	5
3ª PARTE – AUDITORIA	
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM,	5
Sindicância e Processo Administrativo.	
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades.	5
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	
1. Você sabia?	6
2. Senhas	7
3. Atividades de Capacitação 2020/12ª ICFEx	8

Pág.3

Documento original assinado e arquivado na SATT/12ªICFEx Ch 12<sup>a</sup> ICFEx

## 1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

#### - Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspetoria registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 12ª ICFEx, com ocorrência, relativa ao mês de abril de 2020.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	QTD Ocorrências Registradas no Mês
608	Saldo invertido ativo circulante	1
681	Regularização indevida valores recebidos GRU	1

# 2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

#### 1. Rotinas de Trabalho

#### a. Execução Orçamentária

- DIEx nº 176-S1/12ª ICFEx - CIRCULAR, 7 de abril de 2020. Versando sobre a realização do Simpósio Presencial de Administração das UG/2020, cujo período a transcorrer ficará a critério de cada UGV neste Exercício Financeiro, em razão da Diretriz do Comandante do Exército e da Diretriz do Secretário de Economia e Finanças para a Prevenção e Combate à Pandemia de COVID-19.

#### b. Execução Financeira

- DIEx nº 215-S1/12ª ICFEx - CIRCULAR, 4 de maio de 2020. Versando sobre fato gerador de obrigações previdenciárias de pessoa física.

#### c. Execução Patrimonial

- Nada a considerar.

#### d. Execução Contábil

- DIEx nº 191-S1/12ª ICFEx - CIRCULAR, 14 de abril de 2020. Versando sobre a reclassificação da despesa empenhados na fonte de recursos 50, sob pena de resultar em inversões de saldo nas contas contábeis no SIAFI.

#### e. Licitações e Contratos

1) DIEx nº 212-S1/12ª ICFEx - CIRCULAR, 30 de abril de 2020. Versando sobre da uniformização da tese no âmbito do Ministério da Defesa suspensão de prazos administrativos processuais - Art. 6°-C, da Lei 13.979/20.

#### 12ª ICFEx Continuação do B Info nº 04, de 13 de maio de 2020

Pág.4

Documento original assinado e arquivado na SATT/12aICFEx Ch 12<sup>a</sup> ICFEx

2) DIEx nº 211-S1/12ª ICFEx - CIRCULAR, 29 de abril de 2020. Versando sobre deliberação do TCU em relação aos autos do processo de apurar a indevida participação da Equipar Construção Comércio e Serviços Ltda, como ME/EPP, em diversos pregões eletrônicos durante o exercício de 2017 estando impedida de fazê-lo.

#### f. Pessoal

- 1) DIEx nº 194-S1/12ª ICFEx CIRCULAR, 14 de abril de 2020. Versando sobre o adicional de embarque e desembarque por ocasião dos afastamentos da sede.
- 2) DIEx nº 213-S1/12ª ICFEx CIRCULAR, 30 de abril de 2020. Versando sobre o pagamento de gratificação de representação aos militares empregados em atividades diretamente relacionadas à Operação COVID 19.
- 3) DIEx nº 175-S1/12ª ICFEx CIRCULAR, 6 de abril de 2020. Versando sobre a reestruturação da carreira militar, e o que prevê no seu Art. 4°, foram criados os códigos para o desconto e devolução da Contribuição para a Pensão Militar.
- 4) DIEx nº 199-S1/12<sup>a</sup> ICFEx CIRCULAR, 17 de abril de 2020. Versando sobre entrada em funcionamento do Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES) que será efetivada a migração, exclusivamente, de militares temporários.

#### g. Custos

- Nada a considerar.

#### h. Controle Interno

- Nada a considerar.

#### 2. Recomendações sobre prazos

- Nada a considerar.

#### 3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).

#### a. Assessoria 1 / SEF

- Nada a considerar.

#### b. Assessoria 2 / SEF

- Nada a considerar.

#### c. Legislação e Atos Normativos

- Nada a considerar.

#### d. Informativo do Tribunal de Contas da União

- Nada a considerar.

#### Continuação do B Info nº 04, de 13 de maio de 2020

Pág.5

Documento original assinado e arquivado na SATT/12ªICFEx Ch 12ª ICFEx

#### e. Consultas respondidas por esta ICFEx

Consulente	Assunto	Documento de resposta		
17ª Ba Log	Pagamento indevido	DIEx nº 167-S1/12 <sup>a</sup> ICFEx, de 1° ABR 20		
Cmdo 12ª RM	Consulta acerca de dispensa de Licitação (Lei 13.979/2020).	DIEx nº 172-S1/12 <sup>a</sup> ICFEx, de 4 ABR 20		
HGSGC	Consulta de Anulação de Restos a Pagar.	DIEx nº 188-S1/12 <sup>a</sup> ICFEx, de 8 ABR 20		
HGuPV	Consulta sobre Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar.	DIEx nº 189-S1/12 <sup>a</sup> ICFEx, de 13 ABR 20		
4° BIS	Parecer sobre emprego de recurso destinado ao Programa Segundo Tempo - Programa Força no Esporte (PROFESP).	DIEx nº 193-S1/12 <sup>a</sup> ICFEx, de 14 ABR 20		
CIGS	Classificação de natureza de despesa orçamentária.	DIEx nº 197-S1/12 <sup>a</sup> ICFEx, de 15 ABR 20		
CMM	Orientação - pagamento de mensalidade de cessão de uso - situação excepcional.	DIEx nº 204-S1/12ª ICFEx, de 22 ABR 20		

#### 4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx

- Nada a considerar.

#### 5. Atualização dos Sistemas Corporativos

- Nada a considerar.

#### 3ª PARTE – AUDITORIA

# 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.

Foi instaurada Tomada de Contas Especial com número de registro no e-TCE 1379/2020, visando apuração de responsabilidade sobre a falta de material, dano ao erário no valor de R\$ 137.818,00.

#### 2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade).	Solução
Falta de	Foi evidenciada a oportunidade de	Recomendou-se à UGV, as seguintes
informações	melhoria no acompanhamento, no	atividades de controle interno:
no	controle e registro em livro próprio da	a) Orientar e informar aos Fiscais de
acompanham ento e no	execução dos contratos auditados.	Contratos analisados as suas respectivas atribuições, de acordo com a o previsto no

12ª ICFEx	Continuação do B Info nº 04, de 13 de maio de 2020	Pág.6	Documento original assinado e arquivado na SATT/12ªICFEx  Ch 12ª ICFEx
-----------	--	-------	--

		I
controle da		inciso III do art. 58 e art. 67, ambos da Lei
Fiscalização		n° 8.666 /93, e Portaria N° 37-SEF, de 14 de
de Contratos.		abril de 2020, determinando que o mesmo
		providencie a abertura de livro apropriado
		para o registro das ocorrências durante a
		execução do contrato (§ 1°, art. 67 da Lei n°
		8.666/93).
		b) No contexto da Gestão de Riscos, a
		revisão do fluxograma do processo
		correspondente e a implantação de controles
		internos preventivos com vistas a mitigar os
		riscos observados, adotando o
		monitoramento contínuo e permanente no
		processo de fiscalização de contratos.
		Recomendou-se à UGV, as seguintes
		atividades de controle interno:
		a) Realizar consulta ao SICAF, previamente
		à habilitação ao processo de licitação, a
	Emissão de empenho para empresas com SICAF vencido	emissão de nota de empenho, à contratação e
Falta de		a cada pagamento a fornecedor, de modo a
verificação		identificar possível proibição de contratar
das condições		com o Poder Público e verificar a
de habilitação		manutenção das condições de habilitação
das empresas		das empresas (§1°, do Art. 3° e Inc II, do
contratadas		<u> </u>
		Art. 43 da Instrução Normativa
		MPOG/SLTI nº 2, de 11 de outubro de 2010
		- DOU de 13/10/2010, Inciso VI, do Art. 38
		e art. 40°, § 2°, inciso II, da Lei 8666, de
		21JUN93 e <i>Portaria</i> n° 01- <i>SEF</i> , de 27 JAN
		14).

#### 4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

#### 1. Você Sabia?

- a. Que a regularidade referente à Seguridade Social e à Declaração de não emprego de menor são obrigatórias nas contratações públicas, inclusive de dispensas com amparo na Lei nº 13.979, de 06 FEV 20, conforme Diretriz Especial para Ações de Enfrentamento ao Coronavírus, de 31 MAR 20, do Sect Econ Fin?
- b. Que nas compras de materiais, a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas deverá ser em função do consumo e da <u>utilização prováveis</u>, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação, considerando, ainda, a tempestividade para o emprego dos itens, conforme Diretriz Especial para Ações de Enfrentamento ao Coronavírus, de 31 MAR 20, do Sect Econ Fin e DIEx nº 168-S1/12ª ICFEx CIRCULAR, de 2 ABR 2020, desta Inspetoria?

#### 12ª ICFEx Continuação do B Info nº 04, de 13 de maio de 2020

Pág.7

Documento original assinado e arquivado na SATT/12ªICFEx Ch 12<sup>a</sup> ICFEx

c. Que o Suprimento de Fundos (SF) no momento da concessão do mesmo para serviços, utiliza-se o Subitem 96 e após o agente suprido prestar contas, reclassifica-se o subitem de acordo com a despesa realizada e informa o Centro de Custos (CC) correspondente à atividade, conforme os CC selecionados para a OM, já no caso de SF de Material, a diferença está que ao informar o CC, a unidade deverá informar o Código 999. Isto ocorrerá porque todo material deverá ser movimentado pelo SISCOFIS, devendo a Unidade dar Entrada e Saída do Material, aí então registrando o Centro de Custos correspondente? (DIEx nº 288-S3/12ª ICFEx, de 1º de abril de 2020.)

d. Que o não cancelamento de restos a pagar não processados no prazo previsto constitui infringência ao art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986, salvo se prorrogado por instrumento legal dentro do prazo de vigência dos mesmos? (Manual SIAFI - MACROFUNÇÃO 020317 - RESTOS A PAGAR: "6 -ORIENTAÇÕES GERAIS).

#### 2. Geração de senhas

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2020			TOTAL GERAL 2020					
		CÓDIGO	REDE/SIAFI		SIGA		SAG	
			Cadastro	Reativação	Cadastro	Reativação	Cadastro	
	Cmdo CMA	160016	16	91	0	0	4	
	4º BayEx	160007	13	13	0	0	6	
CMA	CMM	160013	0	6	0	0	0	
	4ª C GEO	160011	3	14	11	2	4	
	ÇIĞŞ	160012	4	9	1	0	0	
	Cmdo 12ª RM	160014	22	27	1	0	1	
	12º B Şup	160018	5	16	2	1	2	
	Pg R Mnt/12a RM	160021	13	8	0	0	6	
- L	29ª CSM	160010	0	0	0	0	0	
402 014	31ª CSM	160347	0	0	0	0	0	
12° RM	CECMA	160008	4	6	0	3	3	
	HMAM	160020	5	25	0	0	4	
	H Gu PV	160351	4	19	0	0	6	
	H Gu SGC	160545	8	11	6	3	0	
	H Gu TAB	160019	5	28	0	0	5	
	Cmdo 1ª Bda Inf SI	160482	6	27	0	0	2	
1ª Bda Inf Sl	1º BIS (AMV)	160006	7	14	0	0	5	
	Cmdo Fron RR/7º BIS	160352	3	16	0	0	1	
	Cmdo 2ª Bda Inf SI	160515	27	58	0	0	25	
2ª Bda Inf Sl	3º BIS	160137	5	12	1	0	2	
evenue o seco	Cm do 16º Bda Inf SI	160537	10	20	4	0	9	
16° Bda Inf S	Cmdo Fron Sol/8º BIS	160024	13	11	2	0	3	
	Cmdo 17ª Bda Inf SI	160349	8	18	0	0	4	
T	Cmdo Fron AC/4° BIS	160002	6	30	0	0	2	
CAMBANA IN ABANA	17ª BaLog	160350	9	12	1	0	7	
L7ª Bda Inf S	Cmdo Fron RO/6º BIS	160346	11	14	0	0	1	
	61º BIS	160536	7	15	0	0	2	
<del>                                   </del>	54º BIS	160005	10	3	0	0	15	
	Cmdo 2º Gpt E Cnstr	160015	7	17	1	2	8	
	5º BEC	160348	11	13	1	1	6	
	6º BEC	160353	24	17	1	2	6	
2° Gpt E	7º BEC	160001	9	24	4	1	5	
	21ª Cia E Cristr	160001	16	3	1	0	2	
	CRO/12	160017	2	14	0	1	0	
	TOTAL		293	611	37	16	146	

Total Geral (em 30 ABR 20)	1.103	
2000 0010 (0000 1221 20)		

#### 12ª ICFEx Continuação do B Info nº 04, de 13 de maio de 2020

Pág.8

Documento original assinado e arquivado na SATT/12ªICFEx Ch 12<sup>a</sup> ICFEx

- a. Conforme pode-se verificar no quadro abaixo, aproximadamente mais de 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas trata de REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.
- b. Esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação está muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. Ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.
- c. Sendo assim, esta Inspetoria recomenda aos Sr Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.

#### 3. Atividades de Capacitação 2020/12ª ICFEx

- a Presencial
  - Nada a considerar.
- b. Ensino a Distância
  - Nada a considerar.

Documento original assinado e arquivado na SATT/12aICFEx MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel Chefe da 12ª ICFEx

Recomenda-se a leitura deste Boletim Informativo por todos os Agentes da Administração das Unidades Gestoras Vinculadas a esta Inspetoria.